

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2017/DPE/RO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - CONTRATADA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º xxxxxxxxxxxx xxxxx/xx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato n.º 005/2017/DPE-RO, em razão de aumento no consumo de água, para consignar os ajustes que constam abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 649,32 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

1.2. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 7.791,89 (sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 03.122.2043.2182, Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, unidade orçamentária: 30.001, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho n.º 2023PE000122 no valor de R\$ 7.791,89 (sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) e Nota de Empenho n.º 2023NE00314, no valor de R\$ 5.815,23 (cinco mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos) para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2023.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2023/DPE-RO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E - JH SERVICE NORTE EIRELI - ME - CONTRATADA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º xxxxxxxxxxxx xxxxx/xx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual n.º 3.830/2016, determina o Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 028/2023/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO n.º 1010, de 2023, em virtude de erro material constante na programação orçamentária, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2023, por meio da programação: 30.001.03.122.2043.2182; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0.00001; Unidade orçamentária: 30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

leia-se:

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2023, por meio da programação: 30.001.03.122.2043.2182; Natureza da despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte: 1.759.0.08030 e 2.759.0.08030; Unidade orçamentária: 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023/DPE-RO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E - FABRICIO SOUZA DA COSTA - ME - CONTRATADA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º xxxxxxxxxxxx xxxxx/xx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual n.º 3.830/2016, determina o Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 029/2023/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO n.º 1010, de 2023, em virtude de erro material constante na programação orçamentária, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO



9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2023, por meio da programação: 30.001.03.122.2043.2182; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0.00001; Unidade orçamentária: 30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

leia-se:

9. CLÁUSULA NONA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2023, por meio da programação: 30.011.03.122.2046.2182; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte: 2.759.0.08030; Unidade orçamentária: 30.011 - Fundo Especial Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 344/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 18 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.10677.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora AMANDA MICHALSKI DA SILVA, de PORTO VELHO/RO a comarca de COSTA MARQUES/RO, no período de 20/08/2023/2023 a 22/08/2023, para participar de audiência pública na comunidade Forte Príncipe da Beira, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA de PORTO VELHO/RO a comarca de COSTA MARQUES/RO, no período de 20/08/2023/2023 a 22/08/2023, para conduzir em veículo oficial a servidora AMANDA MICHALSKI DA SILVA para participar de audiência pública na comunidade Forte Príncipe da Beira, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento